



Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo
Estado da Paraíba

GABINETE DO VEREADOR
(SAULO GERMANO)

Projeto de Lei nº _____ / 2021

EMENTA: INSTITUI- SE QUE CRIE LEI QUE GARANTA A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ÀS PESSOAS INSCRITAS NO REGISTRO BRASILEIRO DE DOADORES DE MEDULA ÓSSEA (REDOME) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

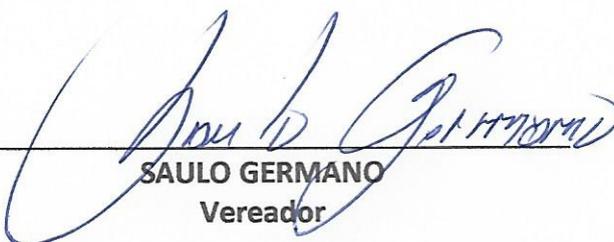
Art. 1º - institui- se que crie lei que garanta a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais, às pessoas inscritas no registro brasileiro de doadores de medula óssea (redome) no âmbito do município.

Art. 2º - Para fazer jus ao benefício previsto no Art. 1º desta Lei, o doador deverá comprovar ao setor competente, o vínculo ao banco de doadores de Medula Óssea (REDOME).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 09 de junho de 2021.


SAULO GERMANO
Vereador



Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo
Estado da Paraíba

GABINETE DO VEREADOR
(SAULO GERMANO)

Justificativa:

Solicitamos a esta casa a aprovação da matéria que agora apresentamos, para que instituí-se que crie lei que garanta a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais, às pessoas inscritas no registro brasileiro de doadores de medula óssea (redome) no âmbito do município.

Levando em consideração que nosso banco de medula é, muito abaixo de necessário, sendo assim tal lei incentivará o maior número de doadores e conseqüentemente levando ao maior numero de vidas salvas em nosso município.

O AUTOR